



PORTARIA Nº 1.433/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA JOSÉ VIEPRZ ZABUMBA**.

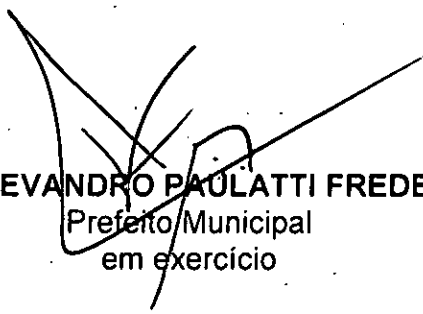
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 25 de março de 2015, o percentual de Adicional Qualificação Funcional à servidora **MARIA JOSÉ VIEPRZ ZABUMBA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.194.335-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 035.291.309-66, nomeada em 19 de março de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 2997/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2015.



SERGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO
Prefeito Municipal
em exercício



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 27 | Hjul. | 1205

DE Nº 10.358
UMUARAMA, 29 | 09 | 1205

[Handwritten Signature]

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS